



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2903 Sexta - feira, 25 de Janeiro de 2013.

Poder Executivo

Editais

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 07/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascadinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de cimento para construção de meio fio e sarjeta, recuperação e construção de galerias de águas pluviais.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 04/02/2013.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 07/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascadinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de óleo lubrificante diversos e graxa para utilização em veículos e máquinas.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 04/02/2013.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretário Interino de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Educação	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretário Adjunto de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretária de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretora SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5216
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisCNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013-TP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 08/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Fornecimento de refeições (marmitex).** Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 05/02/2013.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.Ailton das Neves
Diretor-PresidenteJosé Claudio de Melo
Diretor Administrativo/FinanceiroJosiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret
Pres. da Comissão Permanente de LicitaçõesDailson Nunes
Assessor Jurídico**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-TP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 14/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de areia lavada.** Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 07/02/2013.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.Ailton das Neves
Diretor-PresidenteJosé Claudio de Melo
Diretor Administrativo/FinanceiroJosiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret
Pres. da Comissão Permanente de LicitaçõesDailson Nunes
Assessor Jurídico

Resolução

Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisCNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-TP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 08/02/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de tijolos para obras de construção civil.** Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 05/02/2013.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2013.Ailton das Neves
Diretor-PresidenteJosé Claudio de Melo
Diretor Administrativo/FinanceiroJosiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret
Pres. da Comissão Permanente de LicitaçõesDailson Nunes
Assessor Jurídico**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**RESOLUÇÃO Nº 011/2013.**

Resolve designar para compor a Comissão Permanente de Patrimônio, os membros que menciona, e dá outras providências.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro Interino da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão Permanente de Patrimônio** referente ao exercício de 2013, sem remuneração de função, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO:	CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
MEMBRO:	JOSÉ SOUZA BRITO
MEMBRO:	WASHINGTON RIBEIRO
MEMBRO:	WILSON NUNES VIANA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Rondonópolis-MT, 23 de janeiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**RESOLUÇÃO N° 010/2013.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Carla Patricia Moreira Lustoza e nomeação da Sra. Sirlene Rocha Vicente da comissão de licitação, como segue.

Os senhores AILTON DAS NEVES e JOSÉ CLAUDIO DE MELO, respectivamente, *Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo *ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA* e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Carla Patricia Moreira Lustoza, nomeada através da resolução 005/2013 de 03 de janeiro de 2013, membro da comissão de licitação;

Art. 2º - NOMEAR a Sra. Sirlene Rocha Vicente, como membro da comissão de licitação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquiva-se.

Rondonópolis-MT, 22 de JANEIRO de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalhinho - Rondonópolis/MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**RESOLUÇÃO N° 007/2013.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão de Gerente de Divisão de Recuperação e Conservação, como segue.

Os senhores AILTON DAS NEVES e JOSÉ CLAUDIO DE MELO, respectivamente, *Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo *ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA* e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBERTO CARLOS MARTINS para o cargo de provimento em comissão de: Gerente de Divisão de Recuperação e Conservação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquiva-se.

Rondonópolis-MT, 03 de JANEIRO de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Poder Legislativo

Plano Anual de Auditoria Interna



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400**RESOLUÇÃO N° 009/2013.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret do cargo de Gerente do Departamento de Assessoria, Planejamento e Gestão em comissão de livre nomeação, como segue.

Os senhores AILTON DAS NEVES e JOSÉ CLAUDIO DE MELO, respectivamente, *Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS*, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo *ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA* e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORÉ do cargo em comissão de Gerente de Assessoria, Planejamento e Gestão, nomeada através da resolução 038/2011 de 29 de dezembro de 2011;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e arquiva-se.

Rondonópolis-MT, 05 de JANEIRO de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalhinho - Rondonópolis/MT

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA****- PAAI 2013 -****1- INTRODUÇÃO**

O presente PAAI- Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2013 da UCCI- Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT (PAAI/2013) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis, e operacionais, nos Sistemas Administrativos de Controle Interno previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, compras, almoxarifado, transportes, contábil, financeira, orçamentária, contratos e aditivos e administração geral.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituadas como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; As demais auditorias analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas. As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, certificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, foram considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca das contas anuais de exercícios anteriores bem como recomendações da UCCI pendentes de implementações, quando existentes.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

II-DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT;

A elaboração do PAAI 2013 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- Lei municipal de nº 6.855, de 18 de agosto de 2011: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- Ato nº 002 de 02 de Dezembro de 2011: Regulamenta a aplicação da Lei nº 6.855/2011 com a criação dos sistemas administrativos de controle interno.
- Instrução Normativa SCI 002/2011: Dispõe sobre os procedimentos para auditoria interna e inspeções do controle interno da Câmara Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso
- Instrução Normativa SCI 003/2011: Dispõe sobre os procedimentos para o parecer do controle interno sobre as contas anuais do presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso.

III-DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT é composta por servidores do quadro efetivo:

Nome	Função/Cargo
Antonieta da Silva Araújo	Controladora Interna/Auditora de Contas
Magno Pereira da Silva	Controlador Interno/Auditor de Contas

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Licitação, Contratos, Compras, Transportes, Almoxarifado, Registro de

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Ata, Protocolo, Financeiro, Legislativo e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria.

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da UCCI, de forma justificada e com autorização do Presidente da Câmara Municipal.

IV-DA FINALIDADE DA AUDITORIA

O PAAI 2013 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelos auditores de contas da UCCI.

As auditorias têm a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

V-DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2013 E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS

O planejamento dos trabalhos de auditoria da UCCI foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na UCCI;
- necessidades administrativas de gestão da Câmara Municipal;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2012 pela UCCI;

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada sistema administrativo, foi selecionado para auditar, especialmente os seguintes Sistemas:

SISTEMAS	PROCEDIMENTOS AUDITADOS
Sistema de Compras, Licitações e Almoxarifado – SCL	01 - Processos licitatórios modalidade convite, tomada de preços, concorrência, pregão, dispensa e inexigibilidade; 02 - Cadastro de fornecedores; 03 - Almoxarifado;
Sistema de Transportes – STR	04 – Controle de Combustível; 05 – Controle de uso de Veículos.
Sistema de Serviços Gerais – SSG	06 - despesas com telefonia móvel e fixa

Os sistemas foram selecionados considerando o acompanhamento dos controladores internos durante a gestão do exercício de 2012, bem como, mediante análise de relatórios de visitas técnicas in loco e decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca das contas anuais da Câmara Municipal de Rondonópolis referente aos exercícios anteriores.

No decorrer do exercício de 2013 poderão ser incluídos outros setores e ou sistemas para ser objeto de auditoria.

Os demais procedimentos das unidades executoras dos Sistemas supramencionados que não foram indicados para auditoria, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria: a data de início, a estimativa de tempo para a execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessários à execução dos trabalhos.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos seguintes Sistemas:

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Sistemas	Unidade Responsável
Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO	Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento: núcleo de contabilidade e orçamento
Sistema de Contabilidade – SCO	Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento: núcleo de contabilidade e orçamento
Sistema de Comunicação Social – SCS	Secretaria Legislativa Comunicação Social
Sistema de Manutenção e Serviços Gerais – SSG	Secretaria Legislativa de Administração: Setor de manutenção e Serviços Gerais
Sistema de Controle Patrimonial – SPA	Secretaria Legislativa de Administração: Setor de material e patrimônio e comissão Permanente de Material e Patrimônio.
Sistema de Tecnologia da Informação - STI	Secretaria Legislativa de Administração: Setor de Tecnologia da Informação
Sistema Legislativo – SLE	Secretaria Legislativa Institucional
Sistema Jurídico – SJU	Procuradoria Jurídica
Sistema de Recursos Humanos- SRH	Secretaria Legislativa de Administração: Coordenadoria de Recursos Humanos e Seção de apoio à folha de pagamento
Sistema Financeiro – SFI	Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento: Seção de apoio financeiro

Quanto aos sistemas elencados na tabela acima, a UCCI exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- b) cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação

No exercício do controle preventivo a UCCI adotará as seguintes medidas:

- Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- Emitir de pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI falha nos procedimentos de rotinas;
- Responder consultas das unidades executoras quanto a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável à determinadas situações hipotéticas;
- Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos Sistemas;
- Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- Realizar demais atos de controle preventivo inerentes as funções de Controle Interno da UCCI.

O controle preventivo da UCCI será realizado junto a esses Sistemas durante todo o exercício de 2013, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que a UCCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

Ressalta-se que mesmo selecionando os Sistemas a serem auditados, a UCCI também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades, da mesma forma que, havendo a necessidade, os sistemas selecionados para o controle preventivo, por decisão da UCCI ou mediante provocação do Presidente da Câmara, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer do ano de 2013.

VI-AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

6.1 SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO - SCL

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - PROCESSOS LICITATÓRIOS ;

Avaliação Sumária: análise dos autos do processo de licitação, modalidade carta convite, tomada de preços, concorrência, pregão, dispensas e inexigibilidade.

Avaliação de Risco: fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada, realização de procedimentos sem observância das disposições das instruções normativas e das disposições legais.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.

Resultados Esperados: obediência a legislação e aos procedimentos da instrução normativa e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10% a 20% dos processos licitatórios sequenciais ou intercalados, decididos pelos auditores internos. Sendo analisado dentro do percentual no mínimo um processo de carta convite, de tomada de preços, de concorrência, de pregão, de dispensa e de inexigibilidade, caso sejam realizados.

Cronograma: MAIO de 2013.

Local: Comissão Permanente de Licitação e Setor de Compras.

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 12.232/2010, nº. 10.520/2002, Resolução, IN SCL nº 001/2011 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002-CADASTRO DE FORNECEDORES;

Avaliação Sumária: análise dos cadastros de fornecedores da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

Avaliação de Risco: Cadastros de fornecedores realizados sem a observância da legislação e da instrução normativa respectiva.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade dos cadastros realizados e a observância dos procedimentos adotados em relação as disposições da instrução normativa específica.

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Resultados Esperados: Cadastros de Fornecedores realizados de acordo com os procedimentos esculpidos na Instrução Normativa e com observância da lei 8666/93.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de até 04 cadastros de fornecedores sequenciais ou intercalados, decidida pelos auditores internos.

Cronograma: MARÇO de 2013.

Local: Setor de Compras: Núcleo de Cadastros.

Conhecimentos específicos: Lei Federal 8.666/93 e IN SCL nº 032/2011

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003-ALMOXARIFADO;

Avaliação Sumária: avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo.

Avaliação de Risco: falta de controle ou controle inadequado

Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente

Resultados Esperados: correta movimentação do almoxarifado com registro adequado de entradas e saídas de mercadoria, com estocagem adequada nos termos da instrução normativa específica.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de até 02 competências (meses) sequenciais ou intercalados, decididos pelos auditores internos.

Cronograma: AGOSTO de 2013.

Local: Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento: Seção de apoio financeiro.

Conhecimentos específicos: IN SCL nº 002/2011 e outras normas pertinentes à matéria.

6.2 SISTEMA DE TRANSPORTES

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - USO, GUARDA, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 8



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avaliação Sumária: análise de uso, guarda, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

Avaliação de Risco: despesas com manutenção de veículos e consumo de combustível indevido ou ilegítimo.

Objetivo da Auditoria: observar a legalidade das despesas com manutenção de veículos e do consumo de combustível realizados pela unidade responsável.

Resultados Esperados: efetivo controle nos procedimentos de uso, guarda, manutenção e controle de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Rondonópolis, com observância das disposições da instrução normativa própria do setor.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, tendo por base a análise de até 03 meses de controle sequenciais ou intercalados, decididos pelos auditores internos.

Cronograma: JUNHO de 2013.

Local: Secretaria Legislativa de Administração: Setor de Transporte.

Conhecimentos específicos: IN STR nº 001/2013 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005- DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL E FIXA;

Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento das instruções normativas e contratos celebrados pela Câmara Municipal de Rondonópolis-MT a respeito.

Avaliação de Risco: descumprimento às instruções normativas e cláusulas contratuais de contratos celebrados com relação à telefonia móvel e fixa.

Objetivo da Auditoria: Verificar o cumprimento das instruções normativas internas de trabalho e se a execução do contrato está em conformidade com as cláusulas contratuais.

Resultados Esperados: assegurar a correta aplicação das normas internas de trabalho.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise das despesas de até 03 competências.

Cronograma: JULHO de 2013.

Local: Setor de Serviços Gerais e Manutenção.

Conhecimentos específicos: IN SSG nº 003/2011 e outras normas pertinentes à matéria.

Avenida Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT
<http://www.camararondonopolis.mt.gov.br>

Página 9



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

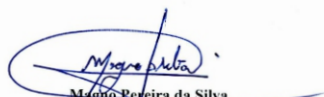
O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e aos Secretários Legislativos envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Ao final do exercício, será emitido relatório anual das atividades de auditoria interna nos termos da Instrução Normativa SCI de nº 002/2011 e 003/2011, a ser elaborado considerando as atividades de controle e auditoria interna apresentadas no PAAI-2013, bem como o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas pela UCCI.

O PAAI - Plano Anual de Auditoria em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública será disponibilizado na íntegra no diário oficial do município, bem como publicado no site oficial da Câmara Municipal no link Controle Interno

Rondonópolis-MT em 24 de janeiro de 2013


Antonieta da Silva Araújo
Controladora Interna/Auditora de Contas
Unidade Central de Controle Interno


Márcio Pereira da Silva
Controlador Interno/Auditor de Contas
Unidade Central de Controle Interno

Em
Branco

Em
Branco